

**GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**

**CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87**

**NIRE 35.300.314.441**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2019**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 21 de março de 2019, às 14h00 horas, na sede da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3 - Prédio 07 - Sala de Reuniões do Conselho de Administração, Jardim Aeroporto, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo quarto do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa:** Assumindo a Presidência da mesa, o Sr. Constantino de Oliveira Junior, que convidou a mim, Graziela Galli Ferreira Barioni, para secretariar os trabalhos.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a concessão de garantia fidejussória pela Companhia aos titulares das 2024 Notes (conforme definido abaixo) em garantia a determinadas obrigações assumidas pela GOL Equity Finance, sociedade órfã de propósito específico, constituída sob as leis de Luxemburgo ("GOL Equity Finance"), no contexto da emissão de seus títulos de dívida no mercado externo, no valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares), que poderá ser aumentado em até US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares) em caso de exercício da opção outorgada aos subscritores, com vencimento em 2024 ("2024 Notes"); e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos os documentos necessários ou convenientes à matéria prevista no item (i) acima.

**5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos: a concessão de garantia fidejussória destinada a garantir de forma incondicional e irrevogável as obrigações assumidas pela GOL Equity Finance com a emissão das 2024 Notes, nos termos e condições a serem contratados pela Diretoria; e autorizar a Diretoria a tomar todas as demais providências cabíveis e a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos os documentos necessários ou convenientes à concessão da garantia ora

aprovada, incluindo contratos, instrumentos e quaisquer documentos relacionados.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada (a.a.) Presidente, Sr. Constantino de Oliveira Junior; Secretária, Sra. Graziela Galli Ferreira Barioni; (b.b.) Conselheiros Presentes: Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, William Charles Carroll, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilaro, André Béla Jánosky, Anna Luiza Serwy Constantino e Francis James Leahy Meaney.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 21 de março de 2019.

---

Constantino de Oliveira Junior  
Presidente

---

Graziela Galli Ferreira Barioni  
Secretária